



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 083/2006  
DE 27 DE JULHO DE 2006

*Revogado, ver  
Decreto nº 16, 4/3/08*

"Inclui letra "d" no Parágrafo  
Único do art. 1º do Decreto nº 436/2004  
e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**ARTIGO 1º** - Fica acrescentada a letra "d" no Parágrafo  
Único do Artigo 1º do Decreto nº 436/2004 de 30/11/2004,  
com a seguinte redação:

**"d) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para responder pelo cargo  
e por função de chefia e assessoramento"**

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor em 1º de agosto,  
revogando as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de julho de 2006.

ITAVICO DOGNANI

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M, data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária